

PORTARIA Nº 145/2021 DPR/EMPREL

Recife, 27 de Setembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

CONSIDERANDO a ratificação da adesão dos empregados ao PDV pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital,

R E S O L V E:

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, dos empregados abaixo relacionados, nas datas especificadas:

Matrícula	CPF	Nome	Nº da Ratificação	Data Desligamento
272-0	166.***.964-**	Paulo Roberto Franklin de Oliveira	308/2021	27.09.2021
387-5	415.***.824-**	Maria Raimunda Pinheiro de Souza	300/2021	27.09.2021
303-4	179.***.914-**	Marcia Jordão de Vasconcelos	312/2021	27.09.2021
290-9	319.***.114-**	Maria Lúcia Cezar de Albuquerque	301/2021	27.09.2021

II – **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente